



CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao:

**Ministério da Administração Estatal e
Função Pública**

Att: Senhor Clodomiro Sebastião Muiambo

= Maputo =

Nota n° /CMVM/GP/002/21

Data: 09/08/2021

**ASSUNTO: Envio de plano Municipal de combate ao
COVID-19, actualizada**

Vimos por este meio enviar à V. Excia, o Plano Municipal de Combate à COVID-19 actualizado, para os devidos efeitos.

Sem mais cordiais saudações.

O PRESIDENTE

Felisberto Elias Jefure Mvua

/Instructor e Técnico Pedagógico N1/





MUNICIPIO DE MILANGE

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE

PLANO DE ACÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19

Milange, Março de 2021





Índice:

1. INTRODUÇÃO

2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA.....

3. ATRIBUIÇÕES DA VEREAÇÃO DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTURA.....

4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.....

5. PARCEIROS.....

6. OBJECTIVOS.....

6.1. Objectivo geral.....

6.2. Objectivos específicos

7. ACÇÕES/ACTIVIDADES REALIZADAS.....

8. ANEXO

Lista dos membros da equipa técnica municipal de combate ao COVID – 19

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 está a criar uma perturbação cada vez maior na vida quotidiana, principalmente nas cidades, vilas e comunidades locais. Criando assim a necessidade de coordenação de esforços entre os profissionais de saúde, o governo, organizações não-governamentais e da sociedade civil e a população em geral na adopção e implementação de medidas preventivas para conter a propagação e mitigar os seus efeitos. Levando isso em conta, este Plano de Acções para o Combate ao COVID-19 fornece um quadro estratégico inicial para ajudar a identificar e priorizar o que terá de ser feito para reduzir o impacto do surto a curto e médio prazo ao nível municipal. O Plano de Acção Municipal visa reduzir a contaminação e propagação da COVID-19 na Antárquia.

2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Desde Dezembro do ano 2019, o mundo vive os efeitos do surto de uma Síndrome Gripal causada pelo novo coronavírus que teve início em Wuhan, província de Hubei na China. Poucas semanas depois casos da mesma síndrome foram observados em outros países da Ásia tendo se espalhado para outros continentes, incluindo o africano.

A 30 de Janeiro de 2020, a OMS declarou a COVID-19 como sendo uma emergência mundial de saúde pública e a 10 de Março de 2020 passou a ser considerada como uma Pandemia.

Desde a notificação do 1º caso no país, o número de casos tem mostrado uma tendência crescente, sendo que num período de (4) semanas foram diagnosticados pouco mais de 40 novos casos de COVID-19 sendo 81% de transmissão local e 19% importados de outros países. Isto implica a necessidade de fortalecer cada vez mais as medidas preventivas, para reduzir o máximo possível a transmissão local de casos da comunidade. Para melhor envolver a comunidade na adopção de forma proactiva de todas as medidas preventivas recomendadas pelo MISAU, foi elaborado um manual, contendo informação sucinta e relevante para o consumo de todos os moçambicanos.

Com a declaração da COVID-19 como sendo uma emergência mundial de saúde pública e a 10 de Março de 2020 a situação passou a ser considerada como uma Pandemia em resposta a esta situação, a 01 de Abril de 2020 foi declarada por Sua Excelência, Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, o Decreto Presidencial no 11/2020 de 30 de Março, concernente ao Estado de Emergência, para cumprimento imediato. Com este Decreto, o país encontrasse sob alerta no controle contra a Pandemia do COVID-19.

As medidas de prevenção e combate ao COVID-19 actualmente em vigor no País, estão a gerar impactos negativos nas finanças locais, pelo facto de algumas actividades terem sido suspensas por serem propícias a propagação da pandemia. Estas Actividades são fontes de receitas para os Municípios Nacionais, e Milange não está alheio a esta realidade na festa, tanto é que impõe ao Município um constrangimento, no que tange, a insuficiência

fundos para executar completamente o presente Plano e para materializar o mesmo, não dispomos de fundos próprios suficiente para cobrir to actividades constante neste instrumento e assim sendo, contamos com o apoio de diversos parceiros locais, nacionais e internacionais.

O presente Plano identifica acções prioritárias, e requisitos operacionais para alcançar cada um desses objectivos. Este Plano destina-se a orienta acções que o município está planificando ou já implementando, mas não de forma alguma, duplicar ou interromper o bom trabalho que já esta se feito.

O Plano foi desenvolvido dentro do âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) com contribuições de vários sectores Governo de Moçambique, Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) Banco Mundial, e Parceiros de Desenvolvimento Plano também incorpora lições aprendidas de varias outras cidades e países onde o COVID-19 está sendo combatido com eficácia.

3. ATRIBUIÇÕES DA VERAÇÃO DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTURA.

São atribuições da Vereação da Educação, Saúde, Juventude, Desporto e Cultura, no âmbito da saúde mulher género e acção social:

- a) Efectuar estudos que detectem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos, tem como identificar as causas da marginalidade e delinquências específicas ou de maior relevo na área autárquica propondo medidas adequadas com vista a sua eliminação;
- b) Identificar e propor as medidas adequadas no combate a doenças endémicas e epidemiológicas;
- c) Apoiar os idosos, crianças órfãs, pessoas com deficiência, necessitados e vulneráveis na Autarquia.

4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

O sistema de saúde no Município da Vila de Milange compreende 3 Unidades sanitárias, sendo um Hospital Distrital e dois (2) Centros de Saúde, nomeadamente: o centro de saúde urbano e o centro de saúde de Brandão.

As amostras de casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus são colhidas no Centro de Saúde Urbano onde foi montada uma tenda e treinac técnicos da saúde que estão na linha de frente de combate e prevenção da propagação da doença na Autarquia; Posteriormente, as amostras s enviadas a Quelimane onde já tem montado um laboratório para testagem da COVID-19. Não havendo nenhum centro de internamento para doen infectados pelo coronavírus no Município, os pacientes com necessidades de internamento são transferidos para Quelimane, enquanto que os outr geralmente com sintomas leves, o acompanhamento é domiciliar, de acordo com o protocolo da Organização Mundial da Saúde (OMS).



5. PARCEIROS

Para a implementação do presente plano, o Conselho Municipal conta com o apoio e colaboração de parceiros, tais como: A Visão-Mun AMUDEM, OSSAMULIZA, a KUKUMBI, que operam na Autarquia de Milange.

6. OBJECTIVOS

6.1. Objectivo geral

- ✓ Adoptar o Município de um instrumento que auxilie no combate, prevenção da propagação do COVID - 19 e seus respectivos efeitos.

6.2. Objectivos específicos

- ✓ Estabelecer sistema operações de emergência municipal e continuidade da administração municipal;
- ✓ Entender melhor os riscos de propagação no Município;
- ✓ Reduzir a transmissão de covid-19 no Município;
- ✓ Proteger os grupos de maior risco no Município;
- ✓ Expandir a comunicação de riscos e o envolvimento da comunidade local;
- ✓ Fortalecer o Sistema de Salubridade e Acção Social do Município;
- ✓ Mitigar os impactos sociais e económicos no Município.



7. ACCÇÕES/ACTIVIDADES REALIZAR

TABELA 01: ACCÇÕES PARA ESTABELECEER SISTEMA OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL E CONTINUIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)		
1	Estabelecer equipe e condições de funcionamento do Centro de Operações de Emergência Municipal	<p>Criar Equipa/Comissão de Operações de Emergência Municipal(COEM) para o combate ao COVID-19</p> <p>Estabelecer parcerias com parceiros de desenvolvimento, sector privado, organizações não governamentais, Associações, e Confissões religiosas</p>	1	COEM criada	02.02.2021	Verificação da Educação, Saúde, Juventude, Desporto e Cultura (VESJDC)	0,00		
2	Assegurar o funcionamento remoto da Administração Autárquica	Capacitar funcionários para implementação do Plano de Acção para o Combate ao Covid-19	Funcionários de todos sectores e membros da COEM	Nº de funcionários e membros da COEM capacitados	15/09/2021	Verificação de saúde	0,00		
TOTAL 01							0,00MTs		



TABELA 02: ACÇÕES PARA ENTENDER MELHOR OS RISCOS DE PROPAGAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (Mt)	C
1	Identificar as fontes principais de dados sobre o Covid-19 no país	Mapear as fontes de dados credíveis sobre o COVID 19 disponíveis para o país	4	Nº Fontes de dados credíveis mapeadas	Permanente	VESJDC	0,00	
2	Identificar e reforçar os esforços de colecta de dados do Covid-19 no município	Identificar a equipa técnica para colecta de dados Identificar bairros, unidades residenciais, quarteirões, e espaços públicos e comunitários (mercados, terminais de transportes, templos religiosos, etc) que são de maior risco ao Covid-19.	1 Toda Vila	Equipa técnica para colecta de dados identificada. Nº de bairros, e espaços públicos de maior risco identificados	Imediato	VESJDC	5.000,00	
3	Analisar e monitorar as pessoas mais vulneráveis ou contaminadas	Estabelecer parceria com o sector da saúde a nível nacional e provincial para ter acesso a dados sobre o Covid-19 no Município. Produzir relatórios diários, semanais ou mensais de análise das áreas e pessoas mais vulneráveis, contaminadas	1 1	Parceria com o sector da saúde estabelecidas Nº de Relatórios diários semanais ou mensais produzidos	Permanente Permanente	VESJDC VESJDC	0,00 0,00	
TOTAL 02							5.000,00Mts	



TABELA 03: ACÇÕES PARA REDUZIR A TRANSMISSÃO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO

Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	cu
1	Implementar directrizes locais de distanciamento social para a comunidade	Reforçar as directrizes locais de distanciamento social nos serviços públicos de maior risco de contaminação no município.	Todos os serviços públicos da Vila	Nº de serviços públicos com acções de distanciamento social implementadas.	Permanente	VESJDC	1.000,00	
		Identificar locais temporários de emergências para o pessoal da linha da frente de combate ao vírus para evitar a propagação do Covid-19.	2	Nº de locais temporários de emergências identificados	Imediato	VESJDC	0,00	
2	Implementar acções de higiene e prevenção a ser adoptados pelos serviços municipais Serviços públicos e publico em geral;	Reforçar a obrigatoriedade de uso de máscaras, viseiras e luvas a todo o servidor público.	Todas instituições públicas	Nº instituições com uso obrigatório de máscaras e viseiras	Imediato	VESJDC	0,00	
		Desinfectar periodicamente os edifícios públicos mais frequentados	Todas edifícios públicos	Nº de edifícios públicos desinfectados	Imediato	VESJDC	32.000,00	
3	Expandir o acesso dos serviços de saneamento aos municípios	Reabilitar de Sanitários no Mercado Central no âmbito das medidas de prevenção da COVID 19 - (PDUL, 2021)	2	Nº de Sanitários reabilitados	permanente	VESJDC	900.000,00Mt	
		Construção de sanitário no Centro de Saúde de Brandão - (PDUL, 2020)	1	Nº de Sanitários construídos			853.600,00Mt	
		Ampliação do mercado central municipal através da construção de um pavilhão para a venda de hortícolas - (PDUL, 2020)	1	Nº de pavilhões construídos			2.200.000,00Mt	
TOTAL 03							3.986.600,00Mt	

TABELA 04: ACÇÕES PARA PROTEGER OS GRUPOS DE MAIOR RISCO

Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)
1	Estabelecer procedimentos para minimizar o contágio das pessoas mais vulneráveis (idosos, pessoas com doenças crónicas, etc)	Mapear as instalações de alto risco e os habitantes mais vulneráveis em cada bairro	Todos bairros da Vila	Nº de instalações de alto risco e os habitantes mais vulneráveis mapeados	permanente	VESJDC	0,00
		Disponibilizar entregas de material de protecção aos sectores de maior risco (sabão líquido, máscara, pó de limpeza).	Todos sectores de maior risco	Nº de sectores Quantidades de materiais distribuídos.	Permanente	VESJDC	150.000,00
TOTAL 04							150.000,00 MT



TABELA 05: ACCÇÕES PARA EXPANDIR A COMUNICAÇÃO DE RISCOS E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL

Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	C
1	Implementar campanhas de comunicação de forma regular para informar a população local sobre as acções do município de resposta ao Covid-19	Assinatura de memorando de entendimento com a rádio comunitária (Tumbine) para divulgação de Acções de combate ao covid-19 Debates radiofónicos Realizar periodicamente campanhas de sensibilização nas diversas temáticas associadas a Covid-19	1	Memorando assinado	30/06/2021	VESJDC	0,00	
			6	Nº de debates realizados	Permanente	VESJDC	150.000,00	
			24	Nº de campanhas de sensibilização realizadas	Permanente	VESJDC	0,00	
	Identificar e capacitar líderes da comunidade local, dos empresários locais, e organizações de bases para informar e sensibilizar suas bases.	Coordenação com chefes das unidades e chefes dos quarteirões Identificar e capacitar os porta-vozes de confiança para transmitir mensagens à comunidade incluindo: líderes da sociedade civil; líderes religiosos; empresários locais; gestores de mercados; chefes de bairros; chefes de quarteirões.	17	Nº de chefes de unidades envolvidos	inmediato	VESJDC	0,00	
			17	Nº de porta-vozes de confiança Identificados e capacitados.	Imediato	VESJDC	5.000,00	
TOTAL 05							155.000,00MT	

TABELA 06: ACCÇÕES PARA FORTALECER O SISTEMA DE SALUBRIDADE E ACCÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	C
1	Fortalecer a capacidade de recursos humanos e EPI nas unidades de saúde e assistência social do município voltado ao Covid-19	Reforçar a distribuição de material de protecção pessoal as unidades orgânicas e funcionários mais críticos à resposta ao COVID19	Todos os funcionários	Nº de funcionários beneficiados	Permanente	VESJDC	14.000,00	
3	Monitorar a exposição e infecção de funcionários das unidades de saúde e assistência social do município	Treinar os agentes das unidades orgânicas e funcionários mais críticos à resposta ao COVID19	4	Nº de agentes treinados	permanente	VESJDC	0,00	
TOTAL 06							14.000,00MTs	



TABELA 07: ACCÇÕES PARA MITIGAR OS IMPACTOS SOCIAIS E ECONOMICOS NO MUNICÍPIO.

Nº	Acções prioritárias	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)
1	Mitigar o impacto económico nas pequenas e médias empresas, e sector informal	Desenhar a estratégia de como minimizar o impacto do Covid-19 na economia local Identificar e cadastrar as empresas e sector informal mais impactado economicamente Reforçar o apoio económico a sector formal e informal local: Reestruturação de impostos e taxas devidas; Abonamento de impostos e taxas.	1 Toda vila Todas em presas e sector informal da vila	Estratégia desenhada Nº de empresas e sector informal identificado Nº de empresas do sector formal e informal beneficiado reestruturação dos impostos e taxas devidas. N de empresas do sector formal e informal beneficiado do abono de impostos e taxas.	30/09/2021 30/10/2021 Permanente	VESJDC VESJDC VESJDC	00,00 00,00 00,00
TOTAL 07							00,00Mt
TOTAL GERAL							4,310,600MTs

Milange, 01 de Março de 2021



8. ANEXO - Lista dos membros da equipa técnica municipal de combate ao COVID – 19

Nº Ordem	Nome completo	Instituição de proveniência	Contacto	
			Vodacom	Movitel
1	Rose do Rosário Uagüa	CMVM	847260927	873485102
2	Agnes da Conceição Agü	CMVM	845952048	
3	Mariano Alves Vítor	CMVM	848764288	
4	Graciana Teresa Lúcio	CMVM	847399579/849220699	
5	Dionísio Orlando Elias	AMUDEM	840543128	
6	João David Cabral	Comando do 5º Regimento da Polícia de Fronteiras	846332158	
7	Lina Graciete Ana Sitori	SDPI	841093275	
9	Xadregue José Mirione	SDAE		861361603
10	Ivo Custodio	SDEJTM	847158261	
11	Netito Cuamba	SNAM	846519973	
12	Jorge Mário Canaganhua	SDSGMAS	844058729	
13	Belito Ângelo	AT	840565454	
14	António Eduardo	OSSAMULIZA		863813736





CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao:

**Ministério Da Administração Estatal e
Função Pública**

Att: Senhor Clodomiro Sebastião Muiambo

= Maputo =

Nota n° /CMVM/GP/002/21

Data: 09/08/2021

**ASSUNTO: Envio de Relatório de combate ao COVID-19,
referente ao mês de Julho de 2021.**

Vimos por este meio enviar à V. Excia, o *Relatório das actividades realizadas no âmbito do combate ao COVID-19 no Município da Vila de Milange, referente ao mês de Julho de 2021*, para os devidos efeitos.

Sem mais cordiais saudações.

O PRESIDENTE

Felisberto Elias Jefure Mvua
/Instructor e Técnico Pedagógico N1/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVINCIA DA ZAMBEZIA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE

Relatório de Prevenção e Controlo do Coronavírus

(Covid-19)

Julho de 2021

ACIIVIDADES REALIZADAS

Realizamos palestra na escola EPC- Milange- Sede sobre a prevencao e combate da Covid-19, sensibilizamos as senhoras vendedeiras de comida confeccionada no mercado Josina Machel.



**Sensibilização dos Municípios nas Unidades
Residenciais sobre a higienização e o uso correcto das
mascara e a observancia das medidas de prevenção da
COVID19**



CONSTATAÇÕES

- Não cumprimento das medidas decretadas no âmbito do Estado de calamidade (uso de máscaras, distanciamento social, lavagem das mãos);
- Controlo de lotação dos transportes semi-colectivos;
 - Circulação de crianças nas ruas sem a observância das medidas de prevenção da covid-19;

Zikomo kwamбири